



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

JANEIRO/2023

DECRETO 10/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 238.090,35 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
339093000000 - 15001002 INDENIZACOES E RESTITUICOES			410,00
	Soma da Ação:		410,00
	Soma da Unidade:		410,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
339093000000 - 15010000 INDENIZACOES E RESTITUICOES			80,35
	Soma da Ação:		80,35
	Soma da Unidade:		80,35
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
339092000000 - 15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			237.600,00
	Soma da Ação:		237.600,00
	Soma da Unidade:		237.600,00
	Total Geral:		238.090,35

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO			410,00
	Soma da Ação:		410,00
	Soma da Unidade:		410,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA			
2387 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
339039000000 - 15010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80,35
	Soma da Ação:		80,35
	Soma da Unidade:		80,35
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO			237.600,00
	Soma da Ação:		237.600,00
	Soma da Unidade:		237.600,00
	Total Geral:		238.090,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831